

Ata da 8^a Reunião do CEPE do dia 25/8/2016 - P. 1

1 Às dezessete horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e cinco de agosto
2 do ano de dois mil e dezesseis, reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e
3 Extensão da Universidade Federal de Lavras, no Salão dos Conselhos, Prédio
4 da Reitoria, sob a presidência do professor José Roberto Soares Scolforo,
5 Reitor da UFLA, com a presença dos conselheiros Édila Vilela de Resende Von
6 Pinho, Ronei Ximenes Martins, Débora Cristina de Carvalho, Márcio Machado
7 Ladeira, Teodorico de Castro Ramalho, João José Granate de Sá e Melo
8 Marques, Patrícia Maria Silva, Ana Paula Piovesan Melchiori, Heloisa Rosa
9 Carvalho, Zuy Maria Magriotis, Denis Renato de Oliveira, Amanda Castro
10 Oliveira, Vitor Luis Tenorio Mati, Flávia Barbosa Silva Botelho, Alcinéia de
11 Lemos Souza Ramos, Jaime Vilela de Resende, José Airton Rodrigues Nunes,
12 Thales Eliopoulos Júnior, Ana Eliza Ferreira Alvim da Silva, Juliana Moreira
13 Magalhães, Rossano Wagner de Lima Botelho, Giovanna Carla Cândida e
14 Matheus Olimpyo Tavares de Ávila. Inicialmente o Senhor Presidente justificou
15 a ausência dos conselheiros Daniel Carvalho de Rezende e Luciana Alves
16 Caldeira Brant. Na sequência, foram tratados os seguintes assuntos. **Primeiro.**
17 Ata da 7^a reunião do CEPE de 28/7/2016. Aprovada. **Segundo.** Referenda da
18 Portaria nº 1.161, de 8/8/2016, que estabelece, excepcionalmente para o
19 primeiro período letivo de 2016, que seja considerado como critério de seleção
20 para o prêmio “Mérito Acadêmico”, a que faz juz os estudantes concluintes dos
21 cursos de graduação da UFLA, somente o coeficiente de rendimento
22 acadêmico geral igual ou superior a 75, independente de possíveis
23 reprovações no histórico escolar. Referendada. **Terceiro.** Referenda da
24 Portaria nº 1.162, de 8/8/2016, que inclui no calendário escolar dos cursos de
25 graduação da UFLA, aprovado por meio da Resolução CEPE nº 045/2016, uma
26 sessão especial de colação de grau realizada no dia 12/8/2016. Referendada.

Ata da 8ª Reunião do CEPE do dia 25/8/2016 - P. 2

1 **Quarto.** Referenda da Portaria nº 1.232, de 18/8/2016, que inclui no calendário
2 escolar dos cursos de graduação da UFLA, aprovado por meio da Resolução
3 CEPE nº 045/2016, uma sessão especial de colação de grau realizada no dia
4 23/8/2016. Referendada. **Quinto.** Referenda da Portaria nº 1.240, de
5 18/8/2016, que designa os professores Zuy Maria Magriotis (DEG) - presidente,
6 Alexandre de Paula Peres (DCA) – vice-presidente, Karina Arruda Almeida
7 (UNIFEI), Luz Amparo Palacio Santos (UERJ) e Isabele Cristina Bicalho (DEG)
8 como membros titulares e Iara Hernandez Rodriguez (DEG), Fernando Cunha
9 Peixoto (UFF) e Ednilton Tavares de Andrade (DEG) como membros suplentes,
10 para constituírem a banca examinadora do concurso público do Departamento
11 de Engenharia, área “Cinética, Reatores e Processos Químicos”. Referendada.
12 **Sexto.** Recurso interposto pelo candidato Cândido Ferreira da Silva Filho,
13 aprovado no concurso público para a Classe A de Professor Adjunto A, área
14 Economia e Setor Público, regido pelo Edital PRGDP nº 1/2016, em virtude do
15 indeferimento pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da
16 titulação apresentada pelo requerente, em atendimento ao subitem 1.1. do
17 referido Edital, e, por conseguinte, o impedimento de sua posse no cargo. O
18 Senhor Presidente fez um breve relato sobre o recurso e passou a palavra ao
19 conselheiro Rossano Wagner de Lima Botelho, membro da Câmara de
20 Legislação deste Conselho, que prestou esclarecimentos sobre as
21 argumentações do recursante, que, em síntese, solicitou que sua titulação
22 fosse declarada compatível com as exigências do Edital que regeu o certame;
23 que na eventualidade de nova consulta à banca, cada um dos membros fosse
24 compelido a apresentar parecer individual circunstaciado, possibilitando ao
25 candidato o direito ao contraditório e à ampla defesa; e o encaminhamento do
26 recurso a este Conselho de Ensino com a possibilidade de sua participação na

Ata da 8ª Reunião do CEPE do dia 25/8/2016 - P. 3

1 reunião de julgamento. A conselheira Débora Cristina de Carvalho, Pró-Reitora
2 de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas também prestou esclarecimentos
3 relevantes e após discussões deliberou-se por acatar o parecer exarado pela
4 Câmara de Legislação e negar provimento ao recurso. O requerente foi
5 informado da reunião e não compareceu para fazer a sua defesa, conforme
6 solicitado. **Sétimo.** Recurso interposto pelo estudante do Curso de Graduação
7 em Ciência da Computação Álvaro Teixeira de Carvalho, contra a decisão
8 proferida pelo Conselho de Graduação/PRG de indeferimento de quebra de
9 pré-requisito para a matrícula nas disciplinas GCC128, GEX108 e PRG510. A
10 conselheira Édila Vilela de Resende Von Pinho informou que o estudante, já
11 colou grau na instituição, culminando na perda de objeto do presente recurso.
12 Diante do exposto deliberou-se pelo encerramento sumário do processo.
13 **Oitavo.** Recurso interposto pelo estudante do Curso de Graduação em Ciência
14 da Computação Hiel Shaddai Silva de Oliveira, contra a decisão proferida pelo
15 Conselho de Graduação/PRG de indeferimento de quebra de pré-requisito para
16 a matrícula nas disciplinas GCC126, GCC111 e PRG510. Da mesma forma
17 como tratado no item anterior desta ata e pelo mesmo motivo, deliberou-se
18 também por adotar o mesmo procedimento do caso anterior. **Nono.** Recurso
19 interposto pelo estudante Daniel de Andrade, contra a decisão proferida pelo
20 Conselho de Graduação/PRG referente ao seu desligamento do Curso de
21 Graduação em Administração Pública a distância, por ter se enquadrado no
22 comando expresso no art. 33 da Resolução CEPE nº 011, de 23 de janeiro de
23 2014. O Senhor Presidente fez menção ao parecer emitido pela Câmara de
24 Graduação deste Conselho, o qual foi acatado pelos conselheiros, negando-se
25 provimento ao recurso. No referido parecer, o desligamento se justifica pelo
26 fato de o estudante não apresentar documentos ou alegações que poderiam

Ata da 8ª Reunião do CEPE do dia 25/8/2016 - P. 4

1 ser consideradas para a sua manutenção no curso. **Décimo.** Credenciamento
2 de docentes no Programa de Pós-Graduação em Plantas Medicinais,
3 Aromáticas e Condimentares. Em conformidade com o estabelecido na
4 Resolução CEPE nº 178/2009, e após as considerações feitas pelo conselheiro
5 José Airton Rodrigues Nunes, foi aprovado o credenciamento de Aline
6 Carvalho Pereira como docente permanente. **Décimo Primeiro.** Calendário
7 escolar dos programas de pós-graduação da UFLA, referente ao segundo
8 período letivo de 2016. Aprovado. **Décimo Segundo.** Calendário escolar do
9 Curso de Graduação em Letras-Inglês referente ao segundo período letivo de
10 2016. Aprovado. **Décimo Terceiro.** Calendário escolar do Curso de Graduação
11 em Letras-Português referente ao segundo período letivo de 2016. Aprovado.
12 **Décimo Quarto.** Edital nº 225 – DIPS/UFLA que torna público a abertura das
13 inscrições do Processo Seletivo para ingresso aos cursos de Graduação em
14 Administração Pública (Bacharelado), Letras/Português (Licenciatura) e
15 Pedagogia (Licenciatura), oferecidos na modalidade de ensino a distância,
16 formato modular. O conselheiro Ronei Ximenes Martins, Pró-Reitor de
17 Graduação prestou esclarecimentos quanto às vagas negociadas com a
18 Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e
19 informou que o Edital foi submetido à Procuradoria Federal da UFLA e
20 aprovado. A conselheira Heloisa Rosa Carvalho, coordenadora do Curso de
21 Graduação em Administração Pública informou que em reuniões realizadas
22 pela Assembleia do Departamento de Administração e Economia e pelo
23 Colegiado do Curso de Administração Pública, decidiu-se por não ofertá-lo, e
24 solicitou a retirada deste do Edital. O conselheiro Ronei Ximenes Martins
25 esclareceu que a oferta do Curso de Administração Pública foi aprovada pelo
26 Colegiado do Curso em 2014 para atendimento ao Edital CAPES nº 75/2014.

Ata da 8ª Reunião do CEPE do dia 25/8/2016 - P. 5

1 Informou que recursos para a oferta dos cursos a distância, de
2 aproximadamente um milhão e cem mil, foram liberados pela CAPES e já
3 encontram na instituição e que, a falta da oferta poderá acarretar a exclusão do
4 Curso do sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB). O Senhor Presidente
5 falou do interesse institucional e informou que fará reunião com o
6 Departamento de Administração e Economia e com o Colegiado do Curso para
7 viabilizar alternativas para que se prevaleça esse interesse. Enfatizou que a
8 não oferta contraria o que foi acordado com a CAPES e com o Ministério da
9 Educação (MEC). O conselheiro Rossano Wagner de Lima Botelho falou sobre
10 o fato de este Conselho discordar da decisão dos docentes envolvidos com o
11 curso, sem conhecer os detalhes que permeiam a oferta diante do cenário atual
12 vivido pelo Governo Federal. O Senhor Presidente falou da satisfação dos
13 estudantes dos cursos ofertados na modalidade a distância no momento da
14 formatura, e que a oferta de cursos a distância é a ação mais inclusiva das
15 instituições, CAPES e MEC. Relatou que a Universidade arcou com os
16 recursos diante dos problemas financeiros enfrentados para a oferta de outros
17 cursos a distância e que a decisão de não ofertar não foi discutida com a
18 Direção Executiva da UFLA. O conselheiro Denis Renato de Oliveira falou
19 sobre a discussão ocorrida na Assembleia Geral do Departamento de
20 Administração e Economia quando muitas questões foram levantada e que 17
21 membros se abstiveram de votar. Falou da desigualdade de carga horária entre
22 os docentes. O conselheiro Rossano Wagner de Lima Botelho falou que o
23 Departamento de Administração e Economia não se posicionou com relação ao
24 término do curso, mas pela não oferta para o próximo período letivo, sendo a
25 maior preocupação a falta eminente de recursos. O Senhor Presidente
26 enfatizou que os Departamentos não definem a oferta de cursos e que em

Ata da 8ª Reunião do CEPE do dia 25/8/2016 - P. 6

1 relação ao curso de Administração Pública, ele, como Reitor da UFLA, já havia
2 declarado que irá dialogar com as partes envolvidas. A conselheira Heloisa
3 Rosa Carvalho informou que o curso já teve sua oferta suspensa em outra
4 época e que não concorda com a oferta no momento. O Senhor Presidente
5 informou que não podemos descumprir o que foi acordado com o governo
6 federal, expor a instituição e sacrificar os estudantes. Após ampla discussão e
7 esgotados os argumentos, deliberou-se pela aprovação do Edital nos termos
8 propostos. Foi registrado 1 voto contrário à aprovação e duas abstenções.

9 **Décimo Quinto.** Acordo de parceria a ser celebrado entre a Universidade
10 Federal de Lavras e o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia.
11 Objetivo: execução do projeto de pesquisa intitulado “A segurança jurídica e
12 tecnológica para a utilização e inserção de veículos inteligentes no Brasil”. O
13 Acordo obteve parecer favorável deste Conselho e deve ser encaminhado à
14 Diretoria de Contratos e Convênios para os devidos procedimentos. **Décimo**
15 **Sexto.** Contrato de reconhecimento de cotitularidade, direitos e deveres sobre
16 tecnologia a ser celebrado entre a Universidade Federal de Lavras e a
17 Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais. Objetivo:
18 regularização da titularidade e o reconhecimento mútuo dos direitos e
19 obrigações sobre a tecnologia intitulada “Bebida funcional, não alcoólica a base
20 de mandioca, fermentada com co-cultivo de bactéria lática e levedura”, objeto
21 de depósito de pedido de patente efetuado junto ao INPI sob o nº BR 10 2012
22 030967 8. O contrato obteve parecer favorável deste Conselho, bem como
23 todos os outros contratos de reconhecimento de cotitularidade, constantes da
24 pauta desta reunião a seguir especificados. Após a assinatura do Reitor da
25 UFLA, nos referidos contratos, os mesmos deverão ser encaminhados à
26 Diretoria de Contratos e Convênios para os trâmites necessários. **Décimo**

Ata da 8ª Reunião do CEPE do dia 25/8/2016 - P. 7

1 **Sétimo.** Contrato de reconhecimento de cotitularidade, direitos e deveres sobre
2 tecnologia a ser celebrado entre a Universidade Federal de Lavras e a
3 Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais. Objetivo:
4 regularização da titularidade e o reconhecimento mútuo dos direitos e
5 obrigações sobre a tecnologia intitulada “Biocompósito a base de amido
6 adicionado de TiO₂ e argilosilicato para aplicação em cédula fotovoltaica”,
7 objeto de depósito de pedido de patente efetuado junto ao INPI sob o nº BR 10
8 2015 030964 3. **Décimo Oitavo.** Contrato de reconhecimento de cotitularidade,
9 direitos e deveres sobre tecnologia a ser celebrado entre a Universidade
10 Federal de Lavras e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas
11 Gerais. Objetivo: regularização da titularidade e o reconhecimento mútuo dos
12 direitos e obrigações sobre a tecnologia intitulada “Indução do florescimento do
13 cafeeiro pela aplicação exógena de 1-MCP (1-Metilciclopropeno)”, objeto de
14 depósito de pedido de patente efetuado junto ao INPI sob o nº BR 10 2015
15 024356 1. **Décimo Nono.** Contrato de reconhecimento de cotitularidade,
16 direitos e deveres sobre tecnologia a ser celebrado entre a Universidade
17 Federal de Lavras e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas
18 Gerais. Objetivo: regularização da titularidade e o reconhecimento mútuo dos
19 direitos e obrigações sobre a tecnologia intitulada “Sistema semi hidropônico
20 para a produção de copo-de-leite”, objeto de depósito de pedido de patente
21 efetuado junto ao INPI sob o nº BR 10 2015 010847 3. **Vigésimo.** Contrato de
22 reconhecimento de cotitularidade, direitos e deveres sobre tecnologia a ser
23 celebrado entre a Universidade Federal de Lavras e a Fundação de Amparo à
24 Pesquisa do Estado de Minas Gerais. Objetivo: regularização da titularidade e
25 o reconhecimento mútuo dos direitos e obrigações sobre a tecnologia intitulada
26 “Biocompósito para aplicação em pás de aerogeradores de pequeno porte”,

Ata da 8ª Reunião do CEPE do dia 25/8/2016 - P. 8

1 objeto de depósito de pedido de patente efetuado junto ao INPI sob o nº BR 10
2 2015 018371 2. **Vigésimo Primeiro.** Contrato de reconhecimento de
3 cotitularidade, direitos e deveres sobre tecnologia a ser celebrado entre a
4 Universidade Federal de Lavras e a Fundação de Amparo à Pesquisa do
5 Estado de Minas Gerais. Objetivo: regularização da titularidade e o
6 reconhecimento mútuo dos direitos e obrigações sobre a tecnologia intitulada
7 “Remoção de metais pesados usando plantas da família amaranthaceae”,
8 objeto de depósito de pedido de patente efetuado junto ao INPI sob o nº PI
9 1101964-6. **Vigésimo Segundo.** Contrato de reconhecimento de cotitularidade,
10 direitos e deveres sobre tecnologia a ser celebrado entre a Universidade
11 Federal de Lavras e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas
12 Gerais. Objetivo: regularização da titularidade e o reconhecimento mútuo dos
13 direitos e obrigações sobre a tecnologia intitulada “Broca multiuso para solo”,
14 objeto de depósito de pedido de patente efetuado junto ao INPI sob o nº BR 20
15 2012 007452 0. **Vigésimo Terceiro.** Contrato de reconhecimento de
16 cotitularidade, direitos e deveres sobre tecnologia a ser celebrado entre a
17 Universidade Federal de Lavras e a Fundação de Amparo à Pesquisa do
18 Estado de Minas Gerais. Objetivo: regularização da titularidade e o
19 reconhecimento mútuo dos direitos e obrigações sobre a tecnologia intitulada
20 “Subproduto da indústria de alumínio como amenizante de áreas contaminadas
21 com elementos-traço”, objeto de depósito de pedido de patente efetuado junto
22 ao INPI sob o nº PI 0705423-8. **Vigésimo Quarto.** Normas, critérios e
23 procedimentos para o afastamento de servidores docentes pertencentes ao
24 quadro permanente da Universidade Federal de Lavras para participação em
25 programas de Pós-graduação *Stricto sensu* e de pós-doutorado. O Senhor
26 Presidente historiou acerca da proposta formulada pela Comissão constituída

Ata da 8ª Reunião do CEPE do dia 25/8/2016 - P. 9

1 pela Portaria 831/2016 designada para rever a normativa vigente. Esclareceu
2 que as dúvidas foram discutidas e foram feitas considerações que
3 corroboraram com a proposição da comissão. A conselheira Ana Paula
4 Piovesan Melchiori, presidente da comissão revisora prestou alguns
5 esclarecimentos e a conselheira Débora Cristina de Carvalho fez menção a
6 toda a legislação vigente afeta à matéria, em especial com relação ao
7 parágrafo único do art. 3º da norma proposta, que versa sobre a suspensão do
8 estágio probatório do docente, durante o período de afastamento.
9 Fundamentou seus argumentos contrários à proposta do parágrafo único
10 mencionado e propôs nova redação à luz da legislação superior. Diante do
11 exposto pela conselheira a sua proposta foi aprovada, bem como toda a norma,
12 com outras alterações de redação sugeridas pelos demais conselheiros.

13 **Vigésimo Quinto.** Autorização de afastamento integral da servidora Daniela
14 Olímpio de Oliveira, Professor Assistente A do Quadro Permanente desta
15 Universidade, lotada no Departamento de Direito, matrícula SIAPE nº 1582313,
16 para cursar doutorado na Universidade Federal Fluminense/Niterói/RJ, área de
17 concentração em “Direito e Sociologia”, no período de 1º/11/2016 a 31/8/2019.

18 Aprovada. **Vigésimo Sexto.** Autorização de afastamento integral do servidor
19 Bruno Henrique Gonçalves, Professor Assistente A do Quadro Permanente
20 desta Universidade, lotado no Departamento de Direito, matrícula SIAPE nº
21 1072341, para cursar doutorado na Universidade de Coimbra/Portugal, área de
22 concentração em “Ciências Jurídico-Criminais”, no período de 19/9/2016 a
23 18/9/2020. Aprovada. **Vigésimo Sétimo.** Autorização de afastamento integral
24 do servidor Daniel Augusto Pereira, Professor Adjunto do Quadro Permanente
25 desta Universidade, lotado no Departamento de Engenharia, matrícula nº
26 1696725, para cursar pós-doutorado na Université de Lille/França, área de

Ata da 8^a Reunião do CEPE do dia 25/8/2016 - P. 10

1 concentração em “Automação”, no período de 12/9/2016 a 31/7/2017.

2 Aprovado. **Vigésimo Oitavo.** Proposta formulada pela Pró-Reitoria de

3 Graduação de alteração do art. 99 da Resolução CEPE 042/2007, que dispõe

4 sobre os critérios de desligamento de estudantes. O conselheiro Ronei

5 Ximenes Martins justificou e prestou esclarecimentos sobre os motivos da

6 proposição e falou de sua tramitação no Conselho de Graduação da Pró-

7 Reitoria de Graduação. Após discussões, as alterações propostas foram

8 aprovadas. **Vigésimo Nono.** Proposta formulada pela Pró-Reitoria de

9 Graduação, de alteração dos arts. 82 a 92 da Resolução CEPE nº 042/2007. A

10 pedido do conselheiro Ronei Ximenes Martins, a proposta foi retirada de pauta.

11 O Conselheiro Thales Eliopoulos Júnior questionou os comentários entre os

12 estudantes sobre a sede do Grupo Yebá ser transferida para outro lugar. A

13 conselheira Ana Paula Piovesan Melchiori esclareceu que a sede não será

14 desativada e nem transferida, garantindo sua permanência. A sede do grupo

15 Yebá apenas passará por uma adequação para atender a uma demanda da

16 Coordenadoria de Moradia, que é a indexação de uma caixa d'água em um

17 local negociado com o grupo. Às vinte horas e dez minutos a reunião foi

18 interrompida, e reiniciada conforme acordado com os conselheiros presentes,

19 às dezessete horas e trinta e cinco minutos do dia 30 de agosto do ano de dois

20 mil e dezesseis, no Salão dos Conselhos, Prédio da Reitoria, sob a presidência

21 do Professor José Roberto Soares Scolforo, Reitor da UFLA, com a presença

22 dos conselheiros Édila Vilela de Resende Von Pinho, Daniela Armondes de

23 Paula Oliveira, Cristina dos Santos Dias Daud, Dany Flávio Tonelli, Patrícia

24 Maria Silva, Ana Paula Piovesan Melchiori, Heloisa Rosa Carvalho, Zuy Maria

25 Magriotis, Vitor Luis Tenorio Mati, Flávia Barbosa Silva Botelho, Alcinéia de

26 Lemos Souza Ramos, Jaime Vilela de Resende, José Airton Rodrigues Nunes,

Ata da 8^a Reunião do CEPE do dia 25/8/2016 - P. 11

1 Ana Eliza Ferreira Alvim da Silva, Juliana Moreira Magalhães, Giovanna Carla
2 Cândida e Matheus Olimpyo Tavares de Ávila. Dando continuidade à reunião
3 iniciada em vinte e cinco de agosto, foram tratados os seguintes assuntos:
4 **Trigésimo.** Revalidação de diploma de graduação em Zootecnia obtido na
5 Universidade de Cundinamarca/Colômbia, por Carolina Rodriguez Jumenez, no
6 curso de graduação em Zootecnia da UFLA. Revalidação de diploma de
7 graduação em Agronomia obtido na Universidade Nacional Agrária La
8 Molina/Lima/Peru, por Sandro Manuel Carmelino Hurtado, no curso de
9 graduação em Agronomia da UFLA. Após esclarecimentos pertinentes e com
10 amparo no parecer da comissão designada pela Portaria nº 204, de 24/6/2016,
11 da Pró-Reitoria de Graduação, a revalidação foi homologada. **Trigésimo**
12 **Primeiro.** Reconhecimento de título de doutor em Ciências da Vida obtido na
13 Université D'Avignon Et Des Pays de Vaucluse/França, por Swanni Tatiana
14 Alvarado Romero, no curso de doutorado em Ecologia Aplicada da UFLA. O
15 reconhecimento foi homologado amparado no parecer da comissão designada
16 pela Resolução nº 046, de 17/5/2016, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação.
17 **Trigésimo Segundo.** Realocação de docentes e disciplinas do Departamento
18 de Ciência Exatas para o Departamento de Estatística. O Senhor Presidente
19 falou da necessidade destas providências tendo em vista a criação recente, na
20 instituição, do Departamento de Estatística e o constante no Memorando
21 Eletrônico nº 2/2016 - DES. Os professores a serem removidos são Augusto
22 Ramalho de Moraes, Daniel Furtado Ferreira, Devanil Jaques de Souza, Izabela
23 Regina Cardoso de Oliveira, João Domingos Scaloni, Joel Augusto Muniz, Júlio
24 Silvio de Sousa Bueno Filho, Marcelo Ângelo Cirillo, Marcelo Silva de Oliveira,
25 Márcio Balestre, Mário Javier Ferrua Vivanco, Paulo César Lima, Paulo
26 Henrique Sales Guimarães, Renato Ribeiro de Lima, Tales Jesus Fernandes e

Ata da 8^a Reunião do CEPE do dia 25/8/2016 - P. 12

1 Thelma Sáfadi que atualmente estão lotados no Departamento de Ciências
2 Exatas. O Senhor Presidente informou também que as disciplinas
3 vinculadas às matrizes curriculares dos cursos de graduação da
4 UFLA precisam ser transferidas para o Departamento de Estatística, a saber:
5 GEX112 Estatística; GEX157 - Estatística experimental; GEX 249 -
6 Geoestatística; GEX 250 - Estatística Aplicada a Engenharia; GEX 258 -
7 Bioestatística; GEX 259 - Introdução a Estatística e GEX 260 Estatística
8 Aplicada. Em discussão, a conselheira Daniela Armondes de Paula Oliveira,
9 Pró-Reitora Adjunta de Graduação informou que o período curto para a
10 execução dos procedimentos operacionais relativos à transferência das
11 disciplinas, torna a alteração dos códigos para 2016/2 inviável. Ressaltou que o
12 horário de 2016/2 está pronto e que a matrícula em disciplinas está prevista,
13 conforme Calendário aprovado por este Conselho, para ocorrer em 1º/9.
14 Informou ainda que a alteração no Sistema Integrado de Gestão (SIG) para a
15 troca dos códigos das disciplinas não é algo trivial, pois altera o histórico dos
16 estudantes e altera, dentre outros, as ofertas das disciplinas no período 2016/2.
17 Informou também que consultou a Diretoria de Gestão de Tecnologia de
18 Informação (DGTI) e é possível designar a responsabilidade das disciplinas
19 sem executar a alteração dos códigos. Diante do exposto, propôs que seja
20 alterada a responsabilidade das disciplinas para o Departamento de Estatística
21 condicionada a operacionalização das trocas dos códigos em 2017/1. Após
22 outros esclarecimentos pertinentes, foi aprovada a transferência dos docentes
23 e das disciplinas do Departamento de Ciências Exatas para o Departamento de
24 Estatística. **Trigésimo Quarto.** Proposta formulada pela Pró-Reitoria de
25 Graduação, de alteração das normas para a premiação de discentes por Mérito
26 Acadêmico. O Senhor Presidente fez um relato da proposta e passou a palavra

Ata da 8^a Reunião do CEPE do dia 25/8/2016 - P. 13

1 à conselheira Alcinéia de Lemos Souza Ramos, presidente da Câmara de
2 Legislação deste Conselho que discorreu sobre a proposta. A conselheira
3 expôs aspectos considerados pelo Conselho de Graduação da Pró-Reitoria de
4 Graduação. Foi discutida entre os conselheiros o objetivo da instituição com
5 esta premiação, ou seja, qual a política institucional a ser adotada, uma vez
6 que podem ser premiados os estudantes que se destacarem em cada curso de
7 graduação da UFLA ou o estudante que for considerado o melhor mediante os
8 critérios de análise propostos na norma. Após discussões, por proposta da
9 conselheira Flávia Barbosa Silva Botelho, foi aprovada uma nova redação para
10 o art. 3º, no qual estabelece quem são os estudantes aptos a concorrer ao
11 Mérito Acadêmico. Com esta proposta estarão aptos à participarem do
12 processo os estudantes concluintes de cada curso que apresentarem
13 Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) igual ou superior a 85. Outras
14 alterações na redação foram sugeridas pelos conselheiros, sendo a norma em
15 sua totalidade, aprovada por unanimidade. **Trigésimo Quinto.** Transmissão ao
16 vivo, via internet, das sessões deste Conselho, em cumprimento ao disposto no
17 item V do Termo de Acordo resultante das negociações entre a Reitoria e o
18 Sindicato dos Servidores Técnico-Administrativos da UFLA (SINDUFLA)
19 realizadas em período de greve. Inicialmente o Senhor Presidente discorreu
20 sobre o Acordo, assinado em 27/7/2016, cuja iniciativa formalizou o
21 compromisso da Direção Executiva, no estabelecimento de ações que tenham
22 impacto no trabalho dos técnicos administrativos. A demanda originou-se de
23 pauta interna de revindicações dos servidores, por ocasião da última greve da
24 categoria e o acordo apresenta iniciativas em relação à transparência e
25 democratização; estudo da viabilidade de jornada de trabalho de 30 horas para
26 atividades que se enquadram na legislação vigente; flexibilização da jornada de

Ata da 8^a Reunião do CEPE do dia 25/8/2016 - P. 14

1 trabalho; revisão da Portaria que regulamenta o ponto eletrônico; e alternativas
2 de liberação de servidores para a realização de cursos de pós-
3 graduação *stricto sensu*, cuja norma já está sendo revisada. O Senhor
4 Presidente enfatizou que as discussões realizadas entre a Diretoria Executiva
5 da UFLA e o SINDUFLA foram um exercício de democracia que teve como
6 objetivo principal o engrandecimento da Universidade e a qualidade de vida
7 dos servidores, dando o exemplo a outras instituições e a dirigentes de futuras
8 gestões. O Senhor Presidente falou ainda sobre outros dispositivos do Acordo
9 e da forma de atendimento, por este Conselho, do pleito acordado com o
10 SINDUFLA. Informou que existem vários órgãos de várias esferas que
11 transmitem para a população em geral, suas reuniões como forma de dar
12 amplo conhecimento e transparência às suas ações; e informou ainda que o
13 Conselho Universitário em reunião realizada no último dia 23, aprovou a
14 transmissão de suas reuniões e constituiu uma comissão encarregada de
15 propor normas para a regulamentação da transmissão e para propor alterações
16 no Regimento Interno daquele Conselho para que a prática seja revestida de
17 juridicidade. Após discussões deliberou-se por designar os conselheiros
18 Alcinéia de Lemos Souza Ramos, Ana Eliza Ferreira Alvim da Silva e Matheus
19 Olimpyo Tavares de Ávila para integrarem a comissão designada pelo
20 Conselho Universitário. A comissão deverá propor também alterações no
21 Regimento Interno deste Conselho para atendimento aos mesmos objetivos.
22 **Trigésimo Sexto.** Alteração do prazo de convocação das reuniões do CEPE,
23 conforme inciso VI do Termo de Acordo supramencionado. Da mesma forma
24 como tratado no item anterior desta ata, o Senhor Presidente informou que o
25 tema já foi discutido no Conselho Universitário, o qual aprovou o pleito. Desta
26 forma as reuniões dos órgãos colegiados da UFLA deverão ser convocadas, a

Ata da 8^a Reunião do CEPE do dia 25/8/2016 - P. 15

1 partir desta data, com antecedência de cinco dias úteis, não cabendo a este
2 Conselho deliberação, haja vista que o Conselho Universitário é
3 hierarquicamente superior ao CEPE. A alteração deste prazo de convocação
4 afetará todos os órgãos colegiados da UFLA dispostos no art. 9º do Regimento
5 Geral da UFLA. Os órgãos colegiados deverão também se adequar para inserir
6 em seus regimentos internos o “pequeno expediente”, explícito no Regimento
7 Interno do Conselho Universitário. **Trigésimo Sétimo.** Divulgação das atas
8 deste Conselho em sua integralidade no site eletrônico da UFLA, conforme
9 inciso VII do mesmo Termo de Acordo firmado entre a Reitoria e o SUNDUFLA.
10 O Senhor Presidente informou que este tema também já foi discutido e
11 aprovado pelo Conselho Universitário, não cabendo deliberação ao CEPE.
12 Informou ainda que, conforme acordado, as atas deverão ser publicadas no
13 prazo máximo de cinco dias, contados da data da reunião de sua aprovação.
14 **Trigésimo Oitavo.** Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação
15 *Stricto sensu* da UFLA. Conforme o constante na pauta desta reunião, o
16 Regulamento foi colocado para conhecimento dos conselheiros visto que após
17 a sua aprovação em reunião realizada no dia 2 de agosto, a Pró-Reitoria de
18 Pós-Graduação avaliou a aplicação do constante no § 2º do art. 57, que dispõe
19 sobre a composição da banca examinadora do trabalho de conclusão de
20 curso/dissertação e tese. Houve ampla discussão quanto à questão, uma vez
21 que a Pró-Reitoria já divulgou o regulamento, desconsiderando a redação dada
22 ao § 2º do art. 57 por este Conselho. A conselheira Édila Vilela de Resende
23 Von Pinho prestou esclarecimentos e foi discutida uma nova redação, com o
24 objetivo de compor as bancas examinadoras, levando-se em consideração
25 aspectos técnicos. Esgotados os argumentos, deliberou-se por acatar a
26 redação dada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e desconsiderar a

Ata da 8^a Reunião do CEPE do dia 25/8/2016 - P. 16

1 aprovação do § 2º do art. 57 dada por este Conselho em 2/8/2016. **Trigésimo**
2 **Nono.** Assuntos Gerais. Não houve inscrições. Às dezenove horas nada mais
3 havendo a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, e
4 para constar eu, Ione Dias Bertolucci, secretária, lavrei a presente ata que,
5 após ser aprovada, será assinada por mim, pela Presidente e demais
6 presentes na reunião de aprovação da mesma.

JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO
Presidente

IONE DIAS BERTOLUCCI
Secretária